

Portaria nº 038/2025

*Nomeia Presidente da Comissão da
Advocacia Pública*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Advocacia Pública, com mandato a se iniciar em 24 de janeiro de 2025, a advogada Luciana Altmann Tenório, OAB/SC 19.682.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 24 de janeiro de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Wilson José Mira Júnior
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville